ESTADO DE MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Site: <u>www.camaraclaudia.mt.gov.br</u> Av. Gaspar Dutra, S/N° - Cláudia-MT. Fone/Fax (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118 de 26 Abril de 2021.

APROVADO
Sessão do dia 26/04/21
Presidente

SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2019, mantendo o Parecer Prévio nº. 27/2020-TP de 01-12-2020, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas.

Art. 2° - A Aprovação dá-se face as Análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA,

MT. em 26 de Abril de 2.021.

RNALDO FRANÇA

1º Secretário

LEONIR RIZZI

Presidente